

Município de Catalão
– Estado de Goiás –
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

24 / 08 / 15

Hrs: 10 : 30

Naipama Ferreira

Projeto de Resolução nº 08, de 24 de agosto de 2015.

“Autoriza a doação-devolução de veículos inservíveis pertencentes à Câmara Municipal de Catalão, Goiás, conforme especifica”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO, Estado de Goiás, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente Promulga a seguinte Resolução:

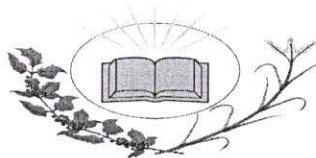
Art. 1º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Catalão, através do seu Presidente, autorizado a proceder a doação para o Poder Executivo do Município, dos veículos usados de sua propriedade, inservíveis para os serviços do Poder Legislativo Municipal, a seguir especificados:

VEÍCULO	PLACA	ANO/MOD	CHASSI	COR	COMB.
FIAT ELBA	KCF-7161	1995/1996	9BD15525355668561	Verde	Gas.
GOL 1.0	NFR-8685	2005/2005	9BWCA05X15T207475	Branco	Alc/Gas
GOL 1.6	KET-9572	2003/2003	9BWCB05X03T137218	Branco	Gas.
CLASSIC	NWN-3515	2011/2011	9BGSU19F0BC222218	Prata	Alc/Gas

Art. 2º - A doação será procedida através de termo de doação a ser assinado pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º - Fica também autorizado o Chefe do Poder Executivo, a proceder à alienação dos referidos bens, na modalidade de leilão, de acordo com a lei federal 8.666/93 e com as normas do Tribunal de Contas dos Municípios.

Art. 4º - O setor de contabilidade da Câmara Municipal deverá proceder a baixa do referidos bens, do seu cadastro patrimonial.



Município de Catalão
– Estado de Goiás –
PODER LEGISLATIVO

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Juarez Camilo Rodovalho
Presidente

Silvano Batista da Silva
Vice- Presidente

Aurélio Campos de Macedo
1º Secretário

Pedro Henrique Macedo Silva
2º Secretário

AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS USADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO

A Empresa Imperial Locadora de Veículos, CNPJ nº 11671846/0001-70, localizada na Rua Leopoldo de Bulhões, nº 700, Bairro São João, em Catalão/GO, solicitada a fazer avaliação de veículos usados da Câmara Municipal de Catalão, para fins de alienação (sem compromisso de aquisição), procedeu à vistoria de cada veículo, quanto aos seguintes quesitos:

- 1) Análise detalhada das condições da lataria/pintura e tapeçaria, com vistas a identificar defeitos e irregularidades como: riscos, arranhões, amassados, bolhas na pintura, imperfeições, ondulações na chapa, desalinhamento das portas ou capô, lanternas ou faróis com indícios de colisões, ferrugens, estado geral dos bancos, estofados e tapeçarias, entre outros;
- 2) Inspeção mecânica para avaliar as condições gerais da mecânica do veículo e do seu funcionamento, como: iluminação dianteira e traseira; óleos e filtros; itens de manutenção, como velas e cabos de velas; sistema elétrico; sistema de freios; motor; suspensão; entre outros.
- 3) Teste de rodagem, analisando alguns quesitos do veículo como: conforto, conforto acústico (ruídos), itens elétricos, sistema de arrefecimento, frenagem, trepidações, ar-condicionado, vidros e travas elétricos, desembaçador traseiro e mau cheiro interno.

Concluídas as inspeções, inclusive quanto à quilometragem rodada, de cada veículo, passamos à avaliação a seguir:

- 1) Fiat/Elba Weekend - IE ano/modelo 1995/1996, Placa KCF-7161, RENAVAL 647363739, Chassi 9BD15525355668561, a gasolina, 05 portas, 67 CV, Cor verde, com aproximadamente 428.532 km rodados, avaliado em R\$ 3.500,00;
- 2) Volkswagen GOL 1.6, ano/modelo 2003, Placa KET-9572, RENAVAL 799650765, Chassi 9BWCBO5X03T137218, a gasolina, 05 portas, 94 CV, Cor Branca, com aproximadamente 382.119 km rodados, avaliado em R\$ 8.000,00;
- 3) Volkswagen GOL 1.0, ano/modelo 2005, Placa NFR-8685 RENAVAL 863850820, Chassi 9BWCA05X15T207475, Flex, 05 portas, 70 CV, Cor Branca, com aproximadamente 331.196 km rodados, avaliado em R\$ 10.000,00;
- 4) Chevrolet Classic LS, ano/modelo 2011, Placa NWN-3515, RENAVAL 325512027, Chassi 9BGSU19F0BC222218, Flex, 05 portas, 78 CV, Cor Prata, com aproximadamente 225.326 km rodados, avaliado em R\$ 15.000,00.

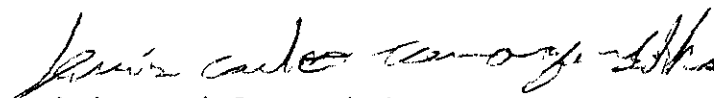
VALOR TOTAL DOS VEÍCULOS: R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais).

É o nosso parecer, salvo melhor entendimento.

Catalão, 11 de maio de 2015.

Nome do Responsável: Luiz Carlos Camargo Filho

RG nº : 523024


Assinatura do Responsável

AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS USADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO

A Empresa Imperial Locadora de Veículos, CNPJ nº 11671846/0001-70, localizada na Rua Leopoldo de Bulhões, nº 700, Bairro São João, em Catalão/GO, solicitada a fazer avaliação de veículos usados da Câmara Municipal de Catalão, para fins de alienação (sem compromisso de aquisição), procedeu à vistoria de cada veículo, quanto aos seguintes quesitos:

- 1) Análise detalhada das condições da lataria/pintura e tapeçaria, com vistas a identificar defeitos e irregularidades como: riscos, arranhões, amassados, bolhas na pintura, imperfeições, ondulações na chapa, desalinhamento das portas ou capô, lanternas ou faróis com indícios de colisões, ferrugens, estado geral dos bancos, estofados e tapeçarias, entre outros;
- 2) Inspeção mecânica para avaliar as condições gerais da mecânica do veículo e do seu funcionamento, como: iluminação dianteira e traseira; óleos e filtros; itens de manutenção, como velas e cabos de velas; sistema elétrico; sistema de freios; motor; suspensão; entre outros.
- 3) Teste de rodagem, analisando alguns quesitos do veículo como: conforto, conforto acústico (ruídos), itens elétricos, sistema de arrefecimento, frenagem, trepidações, ar-condicionado, vidros e travas elétricos, desembaçador traseiro e mau cheiro interno.

Concluídas as inspeções, inclusive quanto à **quilometragem rodada**, de cada veículo, passamos à avaliação a seguir:

- 1) Fiat/Elba Weekend - IE ano/modelo 1995/1996, Placa KCF-7161, RENAVAL 647363739, Chassi 9BD15525355668561, a gasolina, 05 portas, 67 CV, Cor verde, com aproximadamente 428.532 km rodados, avaliado em R\$ 3.500,00;
- 2) Volkswagen GOL 1.6, ano/modelo 2003, Placa KET-9572, RENAVAL 799650765, Chassi 9BWCBO5X03T137218, a gasolina, 05 portas, 94 CV, Cor Branca, com aproximadamente 382.119 km rodados, avaliado em R\$ 8.000,00;
- 3) Volkswagen GOL 1.0, ano/modelo 2005, Placa NFR-8685 RENAVAL 863850820, Chassi 9BWCA05X15T207475, Flex, 05 portas, 70 CV, Cor Branca, com aproximadamente 331.196 km rodados, avaliado em R\$ 10.000,00;
- 4) Chevrolet Classic LS, ano/modelo 2011, Placa NWN-3515, RENAVAL 325512027, Chassi 9BGSU19F0BC222218, Flex, 05 portas, 78 CV, Cor Prata, com aproximadamente 225.326 km rodados, avaliado em R\$ 15.000,00.

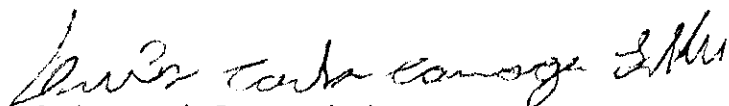
VALOR TOTAL DOS VEÍCULOS: R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais).

É o nosso parecer, salvo melhor entendimento.

Catalão, 11 de maio de 2015.

Nome do Responsável: Luiz Carlos Camargo Filho

RG nº : 523024


Assinatura do Responsável

AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS USADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO

A Empresa Comércio de Veículos Ferreira Borges LTDA, CNPJ nº 10892171/0001-26, localizada na Rua Avenida José Marcelino, nº 1.099, Bairro JK, em Catalão/GO, solicitada a fazer avaliação de veículos usados da Câmara Municipal de Catalão, para fins de alienação (sem compromisso de aquisição), procedeu à vistoria de cada veículo, quanto aos seguintes quesitos:

- 1) Análise detalhada das condições da lataria/pintura e tapeçaria, com vistas a identificar defeitos e irregularidades como: riscos, arranhões, amassados, bolhas na pintura, imperfeições, ondulações na chapa, desalinhamento das portas ou capô, lanternas ou faróis com indícios de colisões, ferrugens, estado geral dos bancos, estofados e tapeçarias, entre outros;
- 2) Inspeção mecânica para avaliar as condições gerais da mecânica do veículo e do seu funcionamento, como: iluminação dianteira e traseira; óleos e filtros; itens de manutenção, como velas e cabos de velas; sistema elétrico; sistema de freios; motor; suspensão; entre outros.
- 3) Teste de rodagem, analisando alguns quesitos do veículo como: conforto, conforto acústico (ruídos), itens elétricos, sistema de arrefecimento, frenagem, trepidações, ar-condicionado, vidros e travas elétricos, desembaçador traseiro e mau cheiro interno.

Concluídas as inspeções, inclusive quanto à **quilometragem rodada**, de cada veículo, passamos à avaliação a seguir:

- 1) Fiat/Elba Weekend - IE ano/modelo 1995/1996, Placa KCF-7161, RENAVAL 647363739, Chassi 9BD15525355668561, a gasolina, 05 portas, 67 CV, Cor verde, com aproximadamente 428.532 km rodados, avaliado em R\$ 2.000,00;
- 2) Volkswagen GOL 1.6, ano/modelo 2003, Placa KET-9572, RENAVAL 799650765, Chassi 9BWCBO5X03T137218, a gasolina, 05 portas, 94 CV, Cor Branca, com aproximadamente 382.119 km rodados, avaliado em R\$ 7.000,00;
- 3) Volkswagen GOL 1.0, ano/modelo 2005, Placa NFR-8685 RENAVAL 863850820, Chassi 9BWCA05X15T207475, Flex, 05 portas, 70 CV, Cor Branca, com aproximadamente 331.196 km rodados, avaliado em R\$ 4.000,00;
- 4) Chevrolet Classic LS, ano/modelo 2011, Placa NWN-3515, RENAVAL 325512027, Chassi 9BGSU19F0BC222218, Flex, 05 portas, 78 CV, Cor Prata, com aproximadamente 225.326 km rodados, avaliado em R\$ 14.000,00

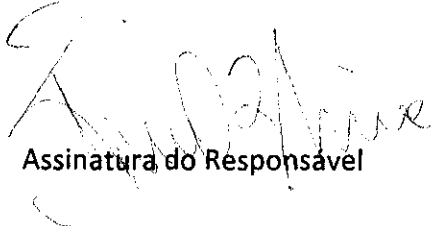
VALOR TOTAL DOS VEÍCULOS: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

É o nosso parecer, salvo melhor entendimento.

Catalão, 11 de maio de 2015.

Nome do Responsável: Ricson Borges Ferreira

RG nº : 3293222


Assinatura do Responsável

AValiação DE VEÍCULOS USADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO

A Empresa Comércio de Veículos Ferreira Borges LTDA, CNPJ nº 10892171/0001-26, localizada na Rua Avenida José Marcelino, nº 1.099, Bairro JK, em Catalão/GO, solicitada a fazer avaliação de veículos usados da Câmara Municipal de Catalão, para fins de alienação (sem compromisso de aquisição), procedeu à vistoria de cada veículo, quanto aos seguintes quesitos:

- 1) Análise detalhada das condições da lataria/pintura e tapeçaria, com vistas a identificar defeitos e irregularidades como: riscos, arranhões, amassados, bolhas na pintura, imperfeições, ondulações na chapa, desalinhamento das portas ou capô, lanternas ou faróis com indícios de colisões, ferrugens, estado geral dos bancos, estofados e tapeçarias, entre outros;
- 2) Inspeção mecânica para avaliar as condições gerais da mecânica do veículo e do seu funcionamento, como: iluminação dianteira e traseira; óleos e filtros; itens de manutenção, como velas e cabos de velas; sistema elétrico; sistema de freios; motor; suspensão; entre outros.
- 3) Teste de rodagem, analisando alguns quesitos do veículo como: conforto, conforto acústico (ruídos), itens elétricos, sistema de arrefecimento, frenagem, trepidações, ar-condicionado, vidros e travas elétricos, desembaçador traseiro e mau cheiro interno.

Concluídas as inspeções, inclusive quanto à quilometragem rodada, de cada veículo, passamos à avaliação a seguir:

- 1) Fiat/Elba Weekend - IE ano/modelo 1995/1996, Placa KCF-7161, RENAVAM 647363739, Chassi 9BD15525355668561, a gasolina, 05 portas, 67 CV, Cor verde, com aproximadamente 428.532 km rodados, avaliado em R\$ 2.000,00;
- 2) Volkswagen GOL 1.6, ano/modelo 2003, Placa KET-9572, RENAVAN 799650765, Chassi 9BWCB05X03T137218, a gasolina, 05 portas, 94 CV, Cor Branca, com aproximadamente 382.119 km rodados, avaliado em R\$ 7.000,00;
- 3) Volkswagen GOL 1.0, ano/modelo 2005, Placa NFR-8685 RENAVAN 863850820, Chassi 9BWCA05X15T207475, Flex, 05 portas, 70 CV, Cor Branca, com aproximadamente 331.196 km rodados, avaliado em R\$ 4.000,00;
- 4) Chevrolet Classic LS, ano/modelo 2011, Placa NWN-3515, RENAVAM 325512027, Chassi 9BGSU19F0BC222218, Flex, 05 portas, 78 CV, Cor Prata, com aproximadamente 225.326 km rodados, avaliado em R\$ 14.000,00

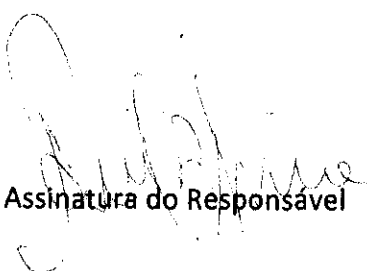
VALOR TOTAL DOS VEÍCULOS: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

É o nosso parecer, salvo melhor entendimento.

Catalão, 11 de maio de 2015.

Nome do Responsável: Ricson Borges Ferreira

RG nº : 3293222


Assinatura do Responsável

AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS USADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO

A Empresa Líder Veículos, CNPJ nº 12461192/0001-12, localizada na Rua Leopoldo de Bulhões, nº 756, Bairro São João, em Catalão/GO, solicitada a fazer avaliação de veículos usados da Câmara Municipal de Catalão, para fins de alienação (sem compromisso de aquisição), procedeu à vistoria de cada veículo, quanto aos seguintes quesitos:

- 1) Análise detalhada das condições da lataria/pintura e tapeçaria, com vistas a identificar defeitos e irregularidades como: riscos, arranhões, amassados, bolhas na pintura, imperfeições, ondulações na chapa, desalinhamento das portas ou capô, lanternas ou faróis com indícios de colisões, ferrugens, estado geral dos bancos, estofados e tapeçarias, entre outros;
- 2) Inspeção mecânica para avaliar as condições gerais da mecânica do veículo e do seu funcionamento, como: iluminação dianteira e traseira; óleos e filtros; itens de manutenção, como velas e cabos de velas; sistema elétrico; sistema de freios; motor; suspensão; entre outros.
- 3) Teste de rodagem, analisando alguns quesitos do veículo como: conforto, conforto acústico (ruídos), itens elétricos, sistema de arrefecimento, frenagem, trepidações, ar-condicionado, vidros e travas elétricos, desembaçador traseiro e mau cheiro interno.

Concluídas as inspeções, inclusive quanto à **quilometragem rodada**, de cada veículo, passamos à avaliação a seguir:

- 1) Fiat/Elba Weekend - IE ano/modelo 1995/1996, Placa KCF-7161, RENAVAL 647363739, Chassi 9BD15525355668561, a gasolina, 05 portas, 67 CV, Cor verde, com aproximadamente 428.532 km rodados, avaliado em R\$ 2.300,00;
- 2) Volkswagen GOL 1.6, ano/modelo 2003, Placa KET-9572, RENAVAL 799650765, Chassi 9BWCBO5X03T137218, a gasolina, 05 portas, 94 CV, Cor Branca, com aproximadamente 382.119 km rodados, avaliado em R\$ 7.000,00;
- 3) Volkswagen GOL 1.0, ano/modelo 2005, Placa NFR-8685 RENAVAL 863850820, Chassi 9BWCA05X15T207475, Flex, 05 portas, 70 CV, Cor Branca, com aproximadamente 331.196 km rodados, avaliado em R\$ 5.000,00;
- 4) Chevrolet Classic LS, ano/modelo 2011, Placa NWN-3515, RENAVAL 325512027, Chassi 9BGU19F0BC222218, Flex, 05 portas, 78 CV, Cor Prata, com aproximadamente 225.326 km rodados, avaliado em R\$ 12.500,00.

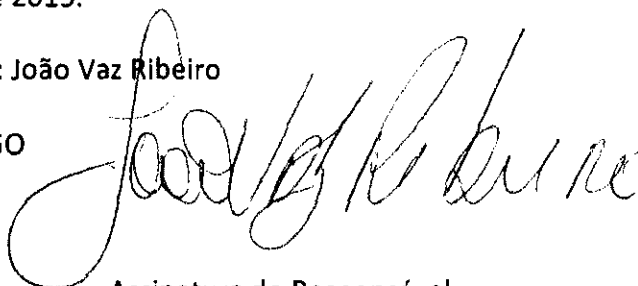
VALOR TOTAL DOS VEÍCULOS: R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais).

É o nosso parecer, salvo melhor entendimento.

Catalão, 11 de maio de 2015.

Nome do Responsável: João Vaz Ribeiro

RG nº : 2163105 SSP/GO



Assinatura do Responsável

AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS USADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO

A Empresa Líder Veículos, CNPJ nº 12461192/0001-12, localizada na Rua Leopoldo de Bulhões, nº 756, Bairro São João, em Catalão/GO, solicitada a fazer avaliação de veículos usados da Câmara Municipal de Catalão, para fins de alienação (sem compromisso de aquisição), procedeu à vistoria de cada veículo, quanto aos seguintes quesitos:

- 1) Análise detalhada das condições da lataria/pintura e tapeçaria, com vistas a identificar defeitos e irregularidades como: riscos, arranhões, amassados, bolhas na pintura, imperfeições, ondulações na chapa, desalinhamento das portas ou capô, lanternas ou faróis com indícios de colisões, ferrugens, estado geral dos bancos, estofados e tapeçarias, entre outros;
- 2) Inspeção mecânica para avaliar as condições gerais da mecânica do veículo e do seu funcionamento, como: iluminação dianteira e traseira; óleos e filtros; itens de manutenção, como velas e cabos de velas; sistema elétrico; sistema de freios; motor; suspensão; entre outros.
- 3) Teste de rodagem, analisando alguns quesitos do veículo como: conforto, conforto acústico (ruídos), itens elétricos, sistema de arrefecimento, frenagem, trepidações, ar-condicionado, vidros e travas elétricos, desembaçador traseiro e mau cheiro interno.

Concluídas as inspeções, inclusive quanto à **quilometragem rodada**, de cada veículo, passamos à avaliação a seguir:

- 1) Fiat/Elba Weekend - IE ano/modelo 1995/1996, Placa KCF-7161, RENAVAL 647363739, Chassi 9BD15525355668561, a gasolina, 05 portas, 67 CV, Cor verde, com aproximadamente 428.532 km rodados, avaliado em R\$ 2.300,00;
- 2) Volkswagen GOL 1.6, ano/modelo 2003, Placa KET-9572, RENAVAL 799650765, Chassi 9BWCB05X03T137218, a gasolina, 05 portas, 94 CV, Cor Branca, com aproximadamente 382.119 km rodados, avaliado em R\$ 7.000,00;
- 3) Volkswagen GOL 1.0, ano/modelo 2005, Placa NFR-8685 RENAVAL 863850820, Chassi 9BWCA05X15T207475, Flex, 05 portas, 70 CV, Cor Branca, com aproximadamente 331.196 km rodados, avaliado em R\$ 5.000,00;
- 4) Chevrolet Classic LS, ano/modelo 2011, Placa NWN-3515, RENAVAL 325512027, Chassi 9BGSU19F0BC222218, Flex, 05 portas, 78 CV, Cor Prata, com aproximadamente 225.326 km rodados, avaliado em R\$ 12.500,00.

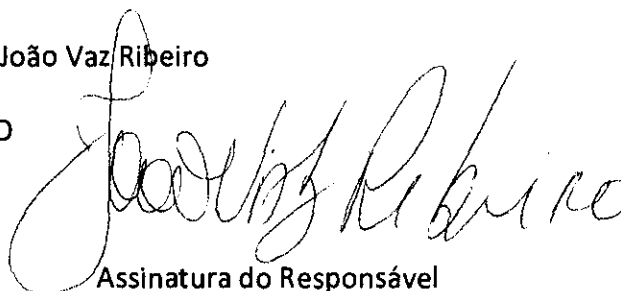
VALOR TOTAL DOS VEÍCULOS: R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais).

É o nosso parecer, salvo melhor entendimento.

Catalão, 11 de maio de 2015.

Nome do Responsável: João Vaz Ribeiro

RG nº : 2163105 SSP/GO



Assinatura do Responsável

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

13.12.1963

DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE PARA TRANSFERÊNCIA
GUARDE EM LOCAL SEGURO



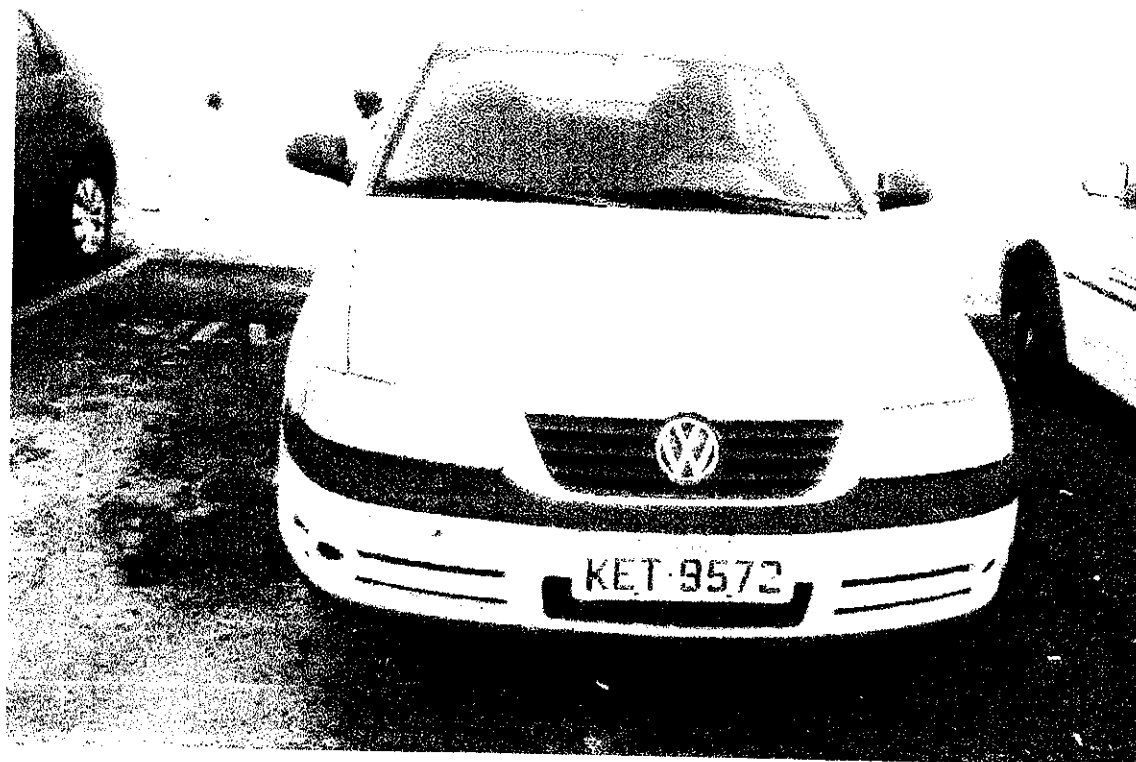


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA SAÚDE

1968-187412

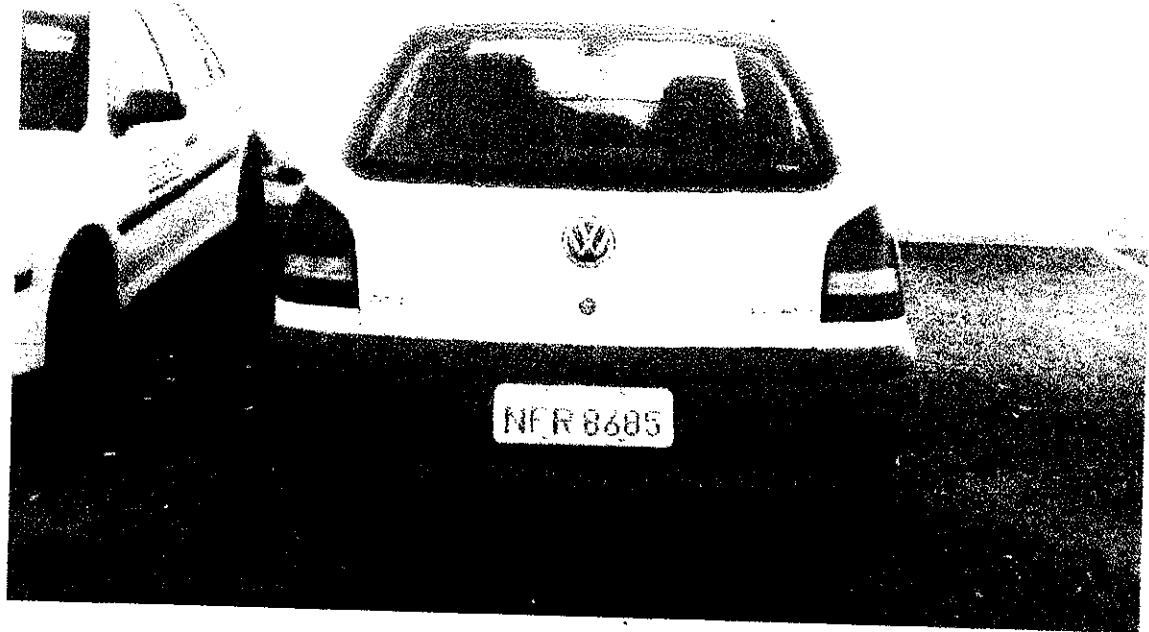
1968-187412

DOCUMENTO VALIDO SOMENTE PARA TRANSFERENCIA
GUARDE EM LOCAL SEGURO





CONFIDENTIAL 12-28





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN GO

Nº 9460012359

CERTIFICADO DE REGISTRO Nº 9460012359

PLACA Nº 325

CANABÁ

RUA

CENTRO

17570005

GO

CANABÁ

SERIAL 946002022015

PARTE DO VEÍCULO

ALCO/GASOL

ALTERAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

1201/1201

SP/ABON

OFICIAL

PRATA

MONEDA Nº 125.000

RESERVA Nº 100.000

DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE PARA TRANSFERÊNCIA

GUARDE EM LOCAL SEGURO



CANABÁ

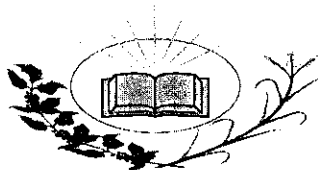
18/08/2011

CERTIFICADO

DE REGISTRO







Município de Catalão – Goiás

PODER LEGISLATIVO

Comissão de Constituição, Legislação e Redação

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

VOTO DO RELATOR

RELATÓRIO

O Projeto de Resolução nº 008, de 24 de agosto de 2015, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Catalão, "***Autoriza a doação-devolução de veículos inservíveis pertencentes à Câmara Municipal de Catalão, Goiás, conforme especifica.***"

Vem a proposição de Lei à Comissão de Constituição, Legislação e Redação para emissão de parecer, como previsto no art. 26, *caput* e §2º. do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Nos termos do regimento interno desta Câmara Municipal, foi solicitado ao relator a expedição de seu parecer fundamentado e voto.

É o relatório.

Tudo visto e examinado, passa-se à fundamentação do parecer e voto.

FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

Digna Comissão de Constituição, Legislação e Redação,



Município de Catalão – Goiás

PODER LEGISLATIVO

Comissão de Constituição, Legislação e Redação

O projeto de resolução sob exame tem por objetivo autorizar a Câmara Municipal de Catalão a doar bens móveis, pertencentes a seu patrimônio, para a Prefeitura Municipal de Catalão.

Antes de tratar da análise da regimentalidade, constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa, necessário proceder à análise da iniciativa do autor, tendo em vista que esta questão pode interferir na tramitação da proposição.

A iniciativa é legítima, pois a proposição trata da administração de bens do patrimônio da Câmara Municipal, matéria de competência da Mesa Diretora.

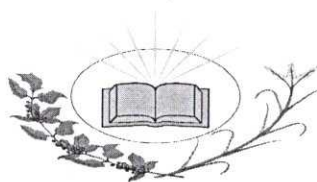
Quanto à regimentalidade, não se vislumbra nenhum vício capaz de impedir o seu prosseguimento, uma vez que a proposição está em consonância com o art. 93, c, c/c Art. 98, IV, *caput* do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Quanto à constitucionalidade, o projeto de lei preenche o requisito, na medida em que está em consonância com o conteúdo material da Constituição e com outras normas constitucionais concernentes ao processo legislativo.

Quanto à legalidade e juridicidade do projeto, não se vislumbra nenhuma ofensa ao ordenamento jurídico vigente, seja no âmbito municipal, estadual ou federal.

Quanto à técnica legislativa, nenhum reparo a fazer.

CONCLUSÃO



Município de Catalão – Goiás

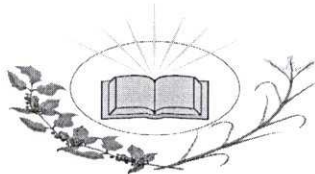
PODER LEGISLATIVO

Comissão de Constituição, Legislação e Redação

Ante o exposto, manifesta-se pela **REGULAR TRAMITAÇÃO E POSTERIOR VOTAÇÃO**, do Projeto de Resolução nº 008/2015.

Catalão (GO), 25 de agosto de 2015.

Vereador Silvano Batista da Silva
Relator



Município de Catalão – Goiás

PODER LEGISLATIVO

Comissão de Constituição, Legislação e Redação

PARECER

VOTO DO PRESIDENTE

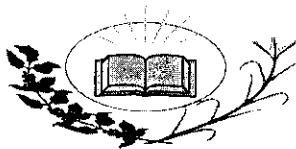
Acompanho e sou favorável ao voto do Relator.

Vereador Valmir Pires Rosa
Presidente

VOTO DO VOGAL

Acompanho e sou favorável ao voto do Relator.

Vereador Gilmar Antônio Neto
Vogal



Município de Catalão – Estado de Goiás

PODER LEGISLATIVO

Procuradoria e Assessoria Jurídica

PARECER JURÍDICO

Ref.: Projeto de Resolução nº 008, de 24 de agosto de 2015.

Foi encaminhado à Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Catalão o Projeto de Resolução nº 008, de 24 de agosto de 2015, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Catalão, o qual *“Autoriza a doação-devolução de veículos inservíveis pertencentes à Câmara Municipal de Catalão, Goiás, conforme específica.”*

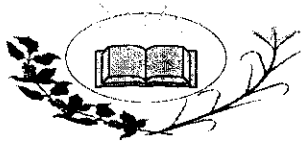
Pretende a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Catalão obter autorização para doar bens móveis de seu patrimônio à Prefeitura Municipal de Catalão, uma vez que estes não servem mais ao interesse do Poder Legislativo.

Importante destacar que a matéria objeto do Projeto de Resolução sob análise necessitará de voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal para aprovação, como preceitua o art. 127, § 1º, f, do Regimento Interno.

No que tange à doação de bens móveis públicos, tem-se que os efeitos inexoráveis do tempo (sendo o avanço tecnológico um dos seus desdobramentos) atingem indistintamente os bens públicos e os bens privados, de modo que, deve ser resguardada à Administração a possibilidade de se desfazer daqueles seus bens que, por desgaste natural do uso ou pela obsolescência tecnológica, já não estão mais a desempenhar com eficiência as funções que deles se esperam.

Como a Administração deve atender o interesse público de modo eficiente, não pode ela se valer de bens desgastados e obsoletos, cujo desempenho seja aquém daquele que é esperado para atender a população (lembrando que a Lei Federal nº 8.987 de 1995 incita a prestação de serviços públicos adequados, ou seja, de qualidade).

Como a doação que se pretende é para a Prefeitura de Catalão, é dispensada a realização de procedimento licitatório, conforme previsão do art. 17, II, “b”, da Lei 8.666/1993, bastando que se realize avaliação prévia dos bens, conforme previsão do *caput* do mesmo art. 17, o que já foi feito e acompanha o Projeto de Resolução. Sendo assim, nada impede que a doação pretendida se opere da forma como foi proposta.



Município de Catalão – Estado de Goiás

PODER LEGISLATIVO

Procuradoria e Assessoria Jurídica

Ressaltadas as considerações acima, passa-se à análise da iniciativa da proposição, bem como de sua regimentalidade, constitucionalidade e legalidade.

A iniciativa é legítima, pois a proposição trata da administração dos bens de propriedade da Câmara Municipal de Catalão, matéria de competência de sua Mesa Diretora. Portanto, legal a iniciativa do autor.

Quanto à regimentalidade, não se vislumbra nenhum vício capaz de impedir o seu prosseguimento, uma vez que o Projeto de Lei está em consonância com o art. 93, § 1º, alínea “c” e § 2º c/c art. 98, *caput*, § 1º, inciso IV do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Quanto à constitucionalidade, o projeto de lei preenche o requisito, na medida em que está em conformidade com o conteúdo material da Constituição Federal e outras normas constitucionais concernentes ao processo legislativo.

Quanto à legalidade e juridicidade do projeto, não se vislumbra nenhuma ofensa ao ordenamento jurídico vigente, seja no âmbito municipal, estadual ou federal.

Saliente-se que a alienação de bens públicos é disciplinada pelo art. 17 da Lei 8.666/1993 (Lei de Licitações), que assim prevê:

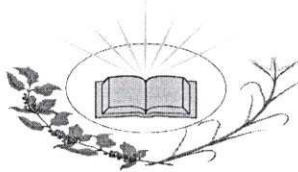
“Art. 17. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

II - quando móveis, dependerá de avaliação prévia e de licitação, dispensada esta nos seguintes casos:

a) doação, permitida exclusivamente para fins e uso de interesse social, após avaliação de sua oportunidade e conveniência sócio-econômica, relativamente à escolha de outra forma de alienação;

b) permuta, permitida exclusivamente entre órgãos ou entidades da Administração Pública;”

A Prefeitura Municipal de Catalão é entidade da Administração Pública Municipal, enquadrando-se na hipótese do art. 17, II, b, acima transcrito, não sendo necessária a realização de licitação, nesse caso.



Município de Catalão – Estado de Goiás

PODER LEGISLATIVO

Procuradoria e Assessoria Jurídica

Além disso, a proposição sob análise veio acompanhada de laudo de avaliação prévia dos bens móveis que se pretende doar e a Resolução, se aprovada, representará a autorização legislativa para realização do ato de doação.

Sendo assim, a proposição ora analisada é provida de juridicidade e constitucionalidade.

Conclusão:

Diante do exposto, após análise, CONSTATAMOS A CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE DO PROJETO DE RESOLUÇÃO 008/2015 E NOS MANIFESTAMOS PELA SUA REGULAR APRECIÇÃO E VOTAÇÃO.

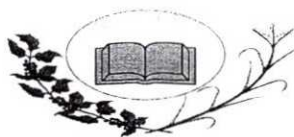
S.m.j.,

É o parecer.

Catalão (GO), 25 de agosto de 2015.

Elke C. F. Vargas Baêta
Procuradora Geral

Gustavo A. S. Coutinho
Assessor Jurídico



Município de Catalão – Estado de Goiás

PODER LEGISLATIVO

Presidência

PROTOCOLADO

30/03/15

Hrs: 09:40

Mauro Sena

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

“Autoriza permuta de veículos da Câmara Municipal de Catalão da forma que especifica.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de renovar a frota de veículos de propriedade da Câmara Municipal de Catalão, colocados à disposição dos Vereadores para o bom cumprimento de suas funções,

CONSIDERANDO que compete à Câmara Municipal de Catalão a administração de seus bens,

faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica autorizado à Câmara Municipal de Catalão proceder a permuta dos veículos de sua propriedade abaixo relacionados por outros, novos, a fim de renovar a frota:

MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	PROPRIEDADE
Fiat Elba Weekend	1995	Verde	KCF-7161	Câmara Municipal
VW/Gol 1.6	2003	Branca	KET-9572	Câmara Municipal
VW/Gol 1.0	2005	Branca	NFR-8685	Câmara Municipal
Chevrolet Classic LS	2011	Prata	NWN-3515	Câmara Municipal

Art. 2º. Os veículos dados pela Câmara Municipal de Catalão em permuta deverão ser objeto de avaliação pecuniária para tal fim.



Município de Catalão – Estado de Goiás

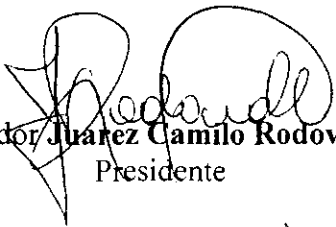
PODER LEGISLATIVO

Presidência

Art. 3º. Os veículos que a Câmara Municipal de Catalão virá a adquirir por meio da permuta autorizada por este ato deverão obrigatoriamente ser objeto de procedimento de licitação para aquisição de bens, sendo que os veículos de propriedade da Câmara Municipal e previamente avaliados para permuta serão dados como parte de pagamento dos veículos objeto da licitação.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 30 de março de 2015.


Vereador **Juarez Camilo Rodovalho**
Presidente


Vereador **Silvano Batista da Silva**
Vice-Presidente


Vereador **Aurélio Campos de Macêdo**
1º Secretário


Vereador **Pedro Henrique Macedo Silva**
2º Secretário



Livia Cristina Costa Castro Macedo <livia.ccosta@gmail.com>

Enc: avaliação dos veículos

1 mensagem

Patricia Nogueira - VW Catalão <patricia.nogueira@maudi.com.br>

27 de março de 2015 16:17

Para: elkeabv@hotmail.com

Cc: livia.ccosta@gmail.com

Preço de da cada veiculo

Elba R\$ 2000,00

Gol placa KET 9572 R\$9000,00

Gol placa NFR 8685 R\$8000,00

Classic placa NWN 3515 R\$ 11.000,00

----- Encaminhado por Patricia Nogueira - VW Catalão/Maudi em 27/03/2015 04:05 PM -----

Para: livia.ccosta@gmail.com

De: Patricia Nogueira - VW Catalão/Maudi

Data: 23/03/2015 04:10 PM

Assunto: avaliação dos veículos

Boa tarde! Livia

Fazemos avaliações nos carros da camera dos vereadores:

1 elba 95/96

1 gol com placa KET 9572

1 gol com placa NFR 8685

1 classic com placa NWN 3515

Conseguimos finalizar as avaliações dos veículos, a somatoria de todos ficou no valor de R\$ 28.000,00.
Teremos que fazer alguns reparos nos veículos para que possamos depois colocá -los a venda.

Estou a disposição.

Att,

Patricia Nogueira

Consultora de Vendas - VW

(64) 9951 - 0975

Elke C. F. Vargas Baêta
Procuradora Geral



Livia Cristina Costa Castro Macedo <livia.costa@gmail.com>

Enc: avaliação dos veículos

1 mensagem

Patricia Nogueira - VW Catalão <patricia.nogueira@maudi.com.br>

27 de março de 2015 16:17

Para: elkeabv@hotmail.com

Cc: livia.costa@gmail.com

Preço de da cada veiculo

Elba R\$ 2000,00

Gol placa KET 9572 R\$9000,00

Gol placa NFR 8685 R\$8000,00

Classic placa NWN 3515 R\$ 11.000,00

----- Encaminhado por Patricia Nogueira - VW Catalão/Maudi em 27/03/2015 04:05 PM -----

Para: livia.costa@gmail.com

De: Patricia Nogueira - VW Catalão/Maudi

Data: 23/03/2015 04:10 PM

Assunto: avaliação dos veículos

Boa tarde! Livia

Fazemos avaliações nos carros da camera dos vereadores:

1 elba 95/96

1 gol com placa kET 9572

1 gol com placa NFR 8685

1 classic com placa NWN 3515

Conseguimos finalizar as avaliações dos veículos, a somatoria de todos ficou no valor de R\$ 28.000,00.

Teremos que fazer alguns reparos nos veículos para que possamos depois colocá -los a venda.

Estou a disposição.

Att,

Patricia Nogueira

Consultora de Vendas - VW

(64) 9951 - 0975



Livia Cristina Costa Castro Macedo <livia.costa@gmail.com>

avaliação dos veículos

1 mensagem

Patrícia Nogueira - VW Catalão <patricia.nogueira@maudi.com.br>
Para: livia.costa@gmail.com

23 de março de 2015 16:10

Boa tarde! Livia

Fazemos avaliações nos carros da camera dos vereadores:

1 elba 95/96

1 gol com placa KET 9572

1 gol com placa NFR 8685

1 classic com placa NWN 3515

Conseguimos finalizar as avaliações dos veículos, a somatoria de todos ficou no valor de R\$ 28.000,00.
Teremos que fazer alguns reparos nos veículos para que possamos depois colocá -los a venda.

Estou a disposição.

Att,

Patrícia Nogueira
Consultora de Vendas - VW
(64) 9951 - 0975

9209 - 2226